

**TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO N.º: **PMH-080923-TP01.**  
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO(S)
1.	NOGNA- EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	<b>INABILITADA</b>	- Não atendeu as condição de participação por não apresentar CRC válido na data de abertura da licitação bem como não foi emitido até três dias antes do recebimento das proposta, conforme subitem nº 4.1.1 do edital.
2.	AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO	<b>HABILITADA</b>	- Cumpriu as exigências necessárias.
3.	NORTH EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI	<b>HABILITADA</b>	- Cumpriu as exigências necessárias.
4.	A.T. MESQUITA ME	<b>HABILITADA</b>	- Cumpriu as exigências necessárias.
5.	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	<b>HABILITADA</b>	- Cumpriu as exigências necessárias.

**- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.**

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA, aos **02 de outubro de 2023.**

  
**Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Paulo Roberto Martins Bezerra**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**Antonio Augusto Pereira de Sousa**  
Membro da Comissão de Licitação